



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Rui Barbosa, 143, Centro - CEP 42.420-009 Tremembé / SP - Telefones: (19) 8479-9436 / CNEP: 31.895.864/9004-70



Ata da **38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 13 (treze) do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Oitava Legislatura.

– Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ADRIANO DOS SANTOS, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, RENATO VARGAS NETTO, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA**. Esteve ausente o Senhor Vereador **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**. – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte e uma horas e trinta e sete minutos. – Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** para que procedesse à leitura de matéria contida no expediente. –

ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DO LEGISLATIVO: 1) Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 que "Modifica a Lei Complementar nº 335, de 06 de dezembro de 2018 e dá outras providências.". - De autoria do Vereador Paulinho Kodak. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 foi aprovado em segunda votação em por todos os vereadores presentes. **2)** Projeto de Lei Complementar nº 010/2023 que "Dispõe sobre Programa de Parcelamento de Débitos - PPD 2023 e redução de multas e juros das multas aplicadas em período pandêmico e dá providências.". - De autoria do Vereador Anderson Godoi. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua São Jesus, 445, Centro - CEP 12.420-028 Tremembé / SP - Telefones: (12) 5972-8434 / (12) 51.932.334/0034-92



FAVORÁVEL. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra.

- **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 010/2023 foi aprovado em segunda votação em por todos os vereadores presentes. **3) Projeto de Lei Complementar nº 011/2023** que "Susta os efeitos da Lei Complementar nº 080, de 30 de dezembro de 2002, que Institui no Município de Tremembé a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública previsto no art. 149-A da CF/88 e demais alterações de alíquota nos Bairros Flor do Campo, Jardim Maracaibo 1 e 2, Poço Grande e Alberto Ronconi.". - De autoria do Vereador Anderson Godoi. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra.

- **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 011/2023 foi aprovado em segunda votação em por todos os vereadores presentes. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO** encerrou a presente sessão às vinte e uma horas e quarenta minutos. Eu, **RENATO VARGAS NETTO, Primeiro Secretário**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 13 de março de 2023. *****

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Renato Vargas Netto)

PRESIDENTE: (Ricardo Alexandre Toledo)